



Indicação Nº 9559/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Canal Municipal de Proteção à Mulher, como sistema integrado de acolhimento, orientação e encaminhamento.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para criação do Canal Municipal de Proteção à Mulher, como sistema integrado de acolhimento, orientação e encaminhamento.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para criação do Canal Municipal de Proteção à Mulher, estruturado como um sistema integrado de acolhimento, orientação e encaminhamento, destinado a facilitar o acesso das mulheres aos serviços da rede municipal de proteção e fortalecer as ações de enfrentamento à violência.

O fortalecimento da rede de proteção depende da existência de mecanismos acessíveis, seguros e integrados que permitam às mulheres buscar apoio, receber orientações e ser encaminhadas rapidamente aos serviços competentes. A proposta não se limita ao recebimento de denúncias, mas busca criar uma porta de entrada unificada para os diversos atendimentos disponibilizados pelo Município.



Os estudos poderão contemplar a disponibilização de canal seguro para registro de denúncias e pedidos de ajuda, orientações sobre direitos, informações sobre medidas protetivas, encaminhamento para atendimento social, psicológico, jurídico e de saúde, divulgação dos serviços municipais disponíveis, acompanhamento dos encaminhamentos realizados e integração com os órgãos responsáveis pela proteção da mulher, sempre observando o sigilo das informações, a proteção dos dados pessoais e a segurança das usuárias.

Também poderá ser analisada a utilização de diferentes meios de acesso, como telefone, aplicativo, portal eletrônico, atendimento presencial e outros canais oficiais, garantindo acessibilidade, linguagem simples e facilidade de utilização, bem como a integração com a Guarda Civil Municipal, órgãos de assistência social, saúde e demais instituições que compõem a rede de proteção.

A implantação do canal poderá ocorrer de forma gradual, acompanhada de campanhas permanentes de divulgação, capacitação dos profissionais envolvidos e monitoramento dos atendimentos, fortalecendo a atuação intersetorial e ampliando o acesso das mulheres aos serviços públicos de proteção.

A iniciativa contribuirá para ampliar o acesso à rede municipal de proteção, fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher, agilizar os encaminhamentos, promover maior integração entre os órgãos públicos e oferecer um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente às mulheres do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9559/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 - 13/08/2026 09:30 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8B30-02EK-DC5X-WY91



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8B3002EKDC5XWY91>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B30-02EK-DC5X-WY91

